

DECRETO Nº 7398, de 06 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7398				Data	06/04/2026
Suplementação de Créditos					
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS					
E ECONOMIA CRIATIVA					
768	769	1	1.21.0.13.		8.000,00
			128.0014.2		
			135.339014		
			00.1500000		
			0		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD.					
GOVERNAMENTAL					
1129	198	1	1.07.0.04.		10.000,00
			122.0014.2		
			047.339014		
			00.1500000		
			0		
Soma:					18.000,00
Anulação de Créditos				Data	06/04/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
198		1	1.07.0.04. 128.0014.2 045.339014 00.1500000 0	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
769		1	1.21.0.13. 128.0014.2 135.339033 00.1500000 0	8.000,00
Soma:				18.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal